



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA
REGISTRADORA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento de parte interessada, que revendo o **Livro nº 2 de Registro Geral** desta Serventia, verifiquei a existência de um imóvel registrado sob matrícula nº **5084- CNM: 030122.2.0005084-78**, cujo inteiro teor é o seguinte-----

Matrícula nº 5084 - Protocolo nº 1-B, fls. 78, nº de Ordem- 8.972. Data: 19 de abril de 1994. IMÓVEL: Um terreno situado na Avenida Evaristo da Veiga - Bairro Sabbak, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com Avenida Evaristo da Veiga; lateral direita medindo 26,80m (vinte seis metros e oitenta centímetros), limitando-se com Agnel de Tal; lateral esquerda com igual metragem, limitando-se com Rosa de tal; fundo medindo 9,75m (nove metros e setenta cinco centímetros), limitando-se com quem de direito; perfazendo uma **área total de 231,15m² (duzentos trinta um metros e quinze centímetros quadrados)**; que o terreno acima descrito e caracterizado é parte integrante das terras de propriedade da outorgante doadora por desapropriação amigável de Rochedo Ltda; **Proprietária Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA**; pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC-MF sob o nº 06.198.949/0001-24, localizada na rua Wady Hadad - 03 - centro, representada pelo Dr. José Alexandre Dames, brasileiro, casado, Odontólogo, portador do CIC nº 054.805.153-49, residente e domiciliado na BR-316 - KM-263 - Coheb; REGISTRO ANTERIOR: Mat. nº 4259, fls. 217 do Livro 2-P (Registro Geral), deste Cartório. Está conforme. Eu, (as), Josué Diniz Alves, Escrevente Juramentado, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês-MA, 19 abril de 1994. (as), Josué Diniz Alves - Escrevente Juramentado.-----

R-01-5084. Transmittente Doadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA; pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC-MF sob o nº 06.198.949/0001-24, localizada na rua Wady Hadad - 03 - centro, representada pelo Dr. José Alexandre Dames, brasileiro, casado, Odontólogo, portador do CIC nº 054.805.153-49, residente e domiciliado na BR-316 - KM-263 - Coheb; **Adquirente Donatário: FRANCISCO GONZAGA DUARTE**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado no lugar Lago Verde Município de Pindaré-Mirim-MA, portador do CIC nº 140.683.203-06; Título de Transmissão: Doação; Forma do Título: Escritura Pública de Doação, lavrada no Livro Aux. de Notas nº 16, fls. 33 a 34 em esta data, neste Cartório; Valor do Contrato: Não há. Condições: O donatário não poderá dispor do bem doado sob a forma de alienação, permuta ou doação, por um período nunca inferior a cinco (05) anos. Considerar-se-a a doação nula e sem nenhum, efeito quando constatada a falsidade das declarações prestada ao doador pelo beneficiado(a). Está conforme. Eu, (as), Josué Diniz Alves, Escrevente Juramentado, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês-MA, 19 de abril de 1994. (as), Josué Diniz Alves - Escrevente Juramentado.-----

AV-01-5084. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, para **constar a construção de: Uma casa residencial**, construída de alvenaria, teto madeira de lei, coberta de telhas tipo canal, com os seguintes compartimentos: 01 sala, 01 dormitório, 01 copa e cozinha, 01 banheiro com instalações sanitárias, piso de cimento, valor da construção é de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, (as), Josué Diniz Alves, Escrevente Juramentado, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês-MA, 19 de abril de 1994. (as), Josué Diniz Alves - Escrevente Juramentado.-----

AV-2-5084, registrado em 08/03/2017, sob protocolo nº 21875.-----

☎ (98) 98346-4453 📞 (98) 3653.4453 ✉ primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-330



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA
REGISTRADORA

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Em cumprimento ao disposto no art. 232 da Lei 6.015/1973, procede-se à unificação dos números de ordem de lançamento das averbações e dos registros constantes da presente matrícula. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 08/03/2017. (a), Arlene Cavalcante de Sousa, Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 54,10 (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000024840876.-----

AV-3-5084, registrado em 08/03/2017, sob protocolo nº 21875.-----

INDICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO: Por requerimento firmado em 03/03/2017, pelo proprietário **FRANCISCO GONZAGA DUARTE**, já qualificado, instruído com mapa e memorial descritivo firmado pelo engenheiro civil Eden Wilson Gomes de Castro, inscrito no CREA nº 6156-D/MA, procede-se a presente averbação para constar a **indicação de confrontação** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme segue: FRENTE: confrontando com a Avenida Evaristo da Veiga; LATERAL DIREITA: limitando com terreno de propriedade de Francisca Ferreira dos Santos; LATERAL ESQUERDA: limitando com terreno de propriedade de Hildene Verônica Pinheiro Cardoso; FUNDO: limitando com terreno de propriedade de Raimundo Ferreira Araújo. Anexo: guia de ART quitada. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 08/03/2017. (a), Arlene Cavalcante de Sousa, Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 54,10 (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000024840877.--

R-4-5084, registrado em 29/05/2017, sob protocolo nº 22048.-----

COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23/05/2017, sob o Ato nº 02462, às fls. 073/075, do Livro nº 007, das Notas do 2º Ofício Extrajudicial desta cidade e comarca, o proprietário **FRANCISCO GONZAGA DUARTE**, já qualificado no R-01, e sua mulher **MARIA AUGUSTA RICARTE DUARTE**, nacionalidade brasileira, casada, do lar, nascida em 02/11/1945, portadora da CI/RG nº 044615022012-8 - SESP/MA, emitida em 10/04/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 931.986.473-04, Santa Inês/MA, **vendem** o imóvel objeto da presente matrícula à **IRANILDE SILVA MAXIMO**, nacionalidade brasileira, solteira, servidora pública, filha de Adonias Rozeno Máximo e Maria Ferreira Silva Máximo, nascida em 20/08/1972, portadora da CI/RG nº 041298582010-6 - SESP/MA, emitida em 15/12/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 557.848.363-15, residente e domiciliada à Rua da Floresta, nº 341, Bairro da Palmeira, Santa Inês/MA, pelo valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da escritura apresentada para registro. Anexos: Guia do ITBI quitada e CND do IPTU, certidões de inteiro teor e ônus. Foi atribuído ao imóvel, para efeito de cobrança de emolumentos, o valor de R\$ 55.000,00 (item 16.27 da Tabela de Emolumentos). O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 29/05/2017. (a), Arlene Cavalcante de Sousa, Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 894,10 (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000025301691.-----

AV-5-5084, registrado em 24/08/2017, sob protocolo nº 22264.-----

DEMOLIÇÃO: Por requerimento firmado em 22/08/2017, pela proprietária **IRANILDE SILVA MAXIMO**, já qualificada no R-4, procede-se a presente averbação para constar que a **casa residencial** constante da **AV-01** foi **demolido**. Anexos: Alvará de demolição, mapas, memoriais descritivos e certidão do INSS. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 24/08/2017. (a), Auricélia Santos da Silva, Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 54,10 (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000025699985.--

AV-6-5084, registrado em 18/10/2017, sob protocolo nº 22399.-----

CONSTRUÇÃO: Por requerimento firmado em 16/10/2017, pela proprietária **IRANILDE SILVA MAXIMO**, já qualificada no R-4, procede-se a presente averbação para constar que sobre o terreno foi construída **UMA CASA RESIDENCIAL**, que recebeu o número 1215, na Rua Evaristo da Veiga,

☎ (98) 98346-4453 📞 (98) 3653.4453 ✉ primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-330



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA
REGISTRADORA

Bairro Sabbak, desta cidade de Santa Inês/MA, com as seguintes dependências: 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) copa/cozinha, 03 (três) quartos, 01 (um) hall e 01 (um) banheiro, perfazendo uma área total construída de **87,09m² (oitenta e sete metros e nove centímetros quadrados)**, atribuindo-se à construção, para efeitos fiscais, o valor de **R\$ 102.937,44 (cento e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**. Anexos: alvará de construção, habite-se, planta baixa, guia de ART quitada, ARO—Aviso de Regularização de Obras e CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 18/10/2017. (a), Auricélia Santos da Silva, Escrevente Autorizada. Emolumentos R\$ 872,90 (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000025876523.

R-7-5084, registrado em 18/07/2018, sob protocolo nº 22936.

COMPRA E VENDA: Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – no âmbito do programa CCFGTS - SFH, sob nº 8.4444.1846131-8, firmado aos 27/06/2018, junto à Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, a proprietária **IRANILDE SILVA MAXIMO**, já qualificada no R-4, **vende** o imóvel objeto da presente matrícula a **PATRICK DEVISON SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, nascido em 10/05/1981, portador da CI/RG nº 000083495197-5 - SSP/MA, emitida em 25/06/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.413.652-72, residente e domiciliado à Travessa Sol, nº 416, Carpintaria, Maracaçumé/MA, pelo valor de **R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais)**, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do contrato apresentado para registro. Anexos: Guia do ITBI quitada e CND do IPTU, certidão de inteiro teor, certidão negativa de ônus, certidão de tributos federais e certidão de débitos trabalhistas. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 18/07/2018. (a), Auricelia Santos da Silva, Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 1.112,30 (reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei 6.015/1973). (FERC 3%). Selo de fiscalização nº 000027163594.

R-8-5084, registrado em 18/07/2018, sob protocolo nº 22936.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – no âmbito do programa CCFGTS - SFH, sob nº 8.4444.1846131-8, firmado aos 27/06/2018, o proprietário **PATRICK DEVISON SILVA GONÇALVES**, já qualificado no R-7, **aliena fiduciariamente** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, para a garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$ 83.720,00 (oitenta e três mil e setecentos e vinte reais)**, com incidência de taxa de juros nominal de **8.1600%** ao ano e efetiva de **8.4722%** ao ano, a ser amortizada num prazo de **360 (trezentos e sessenta) meses**, com encargo inicial na fase de amortização no valor total de **R\$ 861,75 (oitocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, e vencimento do primeiro encargo mensal em **23/07/2018**, atribuindo-se ao imóvel, para fins de venda em público leilão, o valor de **R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais)**, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes do título apresentado para registro. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 18/07/2018. (a), Auricelia Santos da Silva, Escrevente Autorizada. Emolumentos: R\$ 711,75 (reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei 6.015/1973). (FERC 3%). Selo

☎ (98) 98346-4453 📞 (98) 3653.4453 ✉ primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-330



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA
REGISTRADORA

de fiscalização nº 000027163595.-----

AV-10-5084, averbado em 19/03/2026.-----

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO – TRANSPORTE E SANEAMENTO: Procede-se a presente averbação para **transportar integralmente os atos praticados na matrícula nº.5084, fls. 181, do Livro 2-S, de Registro Geral, para fichas**, passando os atos anteriores, contendo as assinaturas dos oficiais e escreventes responsáveis pela sua prática, a compor o acervo da Serventia para fins de consulta, pois, embora utilizado o sistema de fichas desde 16/03/2011, apenas os novos atos foram nele gerados, como se vê no AV-2 ao R-8; **e para sanear a ordem da numeração dos atos** da seguinte forma: a averbação nº01, de agora em diante passa a ser **AV-2**, a averbação de nº2 passa a ser **AV-3**, a averbação nº3 passa a ser **AV-4**, o registro de nº4 passa a ser **R-5**, a averbação de nº5 passa a ser **AV-6**, a averbação de nº6 passa a ser **AV-7**, o registro de nº7 passa a ser **R-8** e o registro de nº 8 passa a ser **R-9**, tudo com fundamento no artigo 213, I, "a", e 232, ambos da Lei Federal nº 6.015/73, e nos artigos 496, §1º e 583, do Provimento 16/2022 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com Código Hash: 6kxs7i37fy. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 19/03/2026. (a) Emilly Vitoria Vieira Fabelicio, Escrevente Autorizada. **Obs.:** Ato isento de emolumentos conforme art. 8º da Lei Estadual nº 9.109/2009, art. 110 §5º da Lei Federal nº 6.015/1973.-----

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030122WP6IFCM7B456X218

19/03/2026 16:16:31, Ato: 16.22.2, Parte(s): PATRICK DEVISON SILVA GONÇALVES, Total R\$ 134,43

Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 Selo Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-11-5084, averbação em 10/08/2026, sob protocolo nº 30959.-----

COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DE ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA: procede-se à esta averbação, com base no art. 176, §1º, II, 3, "b" da Lei Federal nº 6.015/73 c/c artigo 440-AQ, IV, 1) e §1º, a), do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (Provimento 149/2023), face ao princípio da continuidade registral, conforme certidão de quitação nº 2192/2026, emitidas pela Municipalidade de Santa Inês/MA, para constar a inclusão da inscrição imobiliária e quadra para o imóvel descrito nesta matrícula, ficando assim caracterizado: **Casa Residencial, nº 1215, situada na Rua Evaristo da Veiga, Quadra 038, bairro Sabbak, Santa Inês/MA, com inscrição imobiliária: 00-03-038-0007-001**. Código Hash: xs7rk5fmk0. O referido é verdade, e dou fé. Santa Inês/MA, 10/08/2026. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo Autorizada.-----

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD030122UGAE5Q4402YODE01

10/08/2026 09:16:40, Ato: 16.22.2, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PATRICK DEVISON SILVA GONÇALVES, Total R\$ 134,43 Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20 Selo Isento

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-12-5084, averbação em 10/08/2026, sob protocolo nº 30961.-----

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme requerimento firmado em 09/06/2026 pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto vigente na

☎ (98) 98346-4453 📞 (98) 3653.4453 ✉ primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-330



1º OFÍCIO DE SANTA INÊS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOA JURÍDICA

NADJA KARINA BUNA ASSUNÇÃO E SILVA
REGISTRADORA

data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado pelo seu procurador substabelecido MILTON FONTANA, de nacionalidade brasileira, economiário, casado, portador da CI nº 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 575.672.049-91, conforme substabelecimento de procuração lavrado às fls. 008, Livro nº 3644-P e Prot. 064084, decorrente da procuração lavrada às fls. 128, do Livro 3643-P, Prot: 464112. ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos Brasília/DF, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 26, § 7º e Art. 26-A §1º da Lei Federal nº 9.514/1997, para constar que, decorrido o prazo legal sem que tenha havido a purgação da mora por parte do devedor fiduciante **PATRICK DEVISON SILVA GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 680.413.652-72, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de intimação protocolado nesta serventia sob os nºs. 29238 e 29937, **consolida-se a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$ 126.999,50 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). O imóvel foi avaliado pelo Município de Santa Inês pelo valor de R\$ 126.999,50 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme Guia de Recolhimento de ITBI nº 150/2026 e Certidão de Quitação de ITBI nº 2192/2026, DAM nº 20260066519, no valor de R\$ 2.539,99 (dois mil e quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Anexos: certidão de decurso de prazo, comprovação de publicações de editais, certidão de quitação de ITBI. Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com Código Hash: kbisztgt97. Emitida a DOI. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 10/08/2026. (a) Bianca Scarlet Sousa de Melo, Escrevente Autorizada.-----

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVERBA030122C1TIXK4PW3S2NM17

10/08/2026 10:52:49, Ato: 16.43, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PATRICK DEVISON SILVA GONÇALVES, Total R\$ 1.144,81 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89 FERRFI 10,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Emolumentos cobrados de acordo com o art. 3º, I, do Provimento 127/2022 do Conselho Nacional de Justiça e **CNJSEONR OFÍCIO CIRCULAR 22022. Adverte-se que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme art. 553, Código de Normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986, sem reserva de prioridade.** Santa Inês/MA, 10 de agosto de 2026, dou fé e assino. (a), **BIANCA SCARLET SOUSA DE MELO** - Escrevente Autorizada-----

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT030122C4LUU24UBU0N2A54

10/08/2026 11:12:33, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE03012224DONB4E4FT3KA35

10/08/2026 11:13:15, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 30,42 Emol R\$ 27,18 FERC R\$ 0,81 FADEP R\$ 1,08 FEMP R\$ 1,08 FERRFIS R\$ 0,27 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



☎ (98) 98346-4453 📞 (98) 3653.4453 ✉ primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, Santa Inês/MA, CEP: 65.302-330

Página 5 de 5

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/2U33M-LPW7W-XGRVA-P9JRT>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2U33M-LPW7W-XGRVA-P9JRT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

BIANCA SCARLET SOUSA DE MELO (CPF ***.367.523-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2U33M-LPW7W-XGRVA-P9JRT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>